



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 445, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor municipal **Valdir Ernane Santos Lima**, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação contida na Comunicação Interna nº 739/2017/PGMN de 19/06/17, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

**Considerando** por fim a obrigação da autoridade municipal concededora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso diretamente através de Processo Administrativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Valdir Ernane Santos Lima**, Matrícula nº 6632-7, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2016, envolvendo o veículo Fiat Pálio, placas HTT-5441, conforme Comunicação Interna 119/2017, do Gerente de Finanças e Comunicação Interna nº 001/2017, do Gerente de Serviços Públicos.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de junho de 2017.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDICÃO Nº 1878 DE 28 / 06 / 20 17



445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**PROCURADORIA GERAL**

---

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 739/2017**

De: Fauze Walide Selem – Procurador Geral do Município  
Para: Eduardo Mendes Pinto – Gerente de Administração

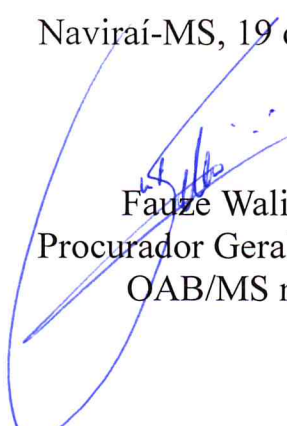
Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria a expedição de portaria, visando a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor de **VALDIR ERNANE SANTOS LIMA**, matrícula 6632/7, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2016, envolvendo o veículo Fiat Pálio, placas HTT-5441, conforme Comunicação Interna 119/2017, do Gerente de Finanças e Comunicação Interna nº 001/2017, do Gerente de Serviços Públicos.

Indico para atuar como Presidente da Comissão a servidora **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município e, como membros da Comissão as servidoras **Carina Lopes Meurer e Graciele Costa de Souza**, funcionárias públicas municipais.

Atenciosamente

Naviraí-MS, 19 de junho de 2017.

  
Fauze Walid Selem  
Procurador Geral do Município  
OAB/MS nº 15.508